



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

---

**ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2024**

Aos 28 dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, nas dependências da sala de audiências da Câmara Municipal de Vereadores de Guatambu, no município de Guatambu - SC, situada na Avenida João Moreira Filho, nº 555, Centro, nesta cidade, por convocação do Prefeito Municipal, Luiz Clovis Dal Piva, reuniram-se a população em geral em audiência pública para avaliar as metas fiscais do primeiro quadrimestre de 2024. A Contadora Sra. Taís Regina Sasso deu início à audiência cumprimentando todos os presentes, em seguida deu início a apresentação dos dados. Taís apresentou a execução orçamentária da receita, sendo demonstrado que a arrecadação da receita atingiu a marca de R\$ 19.728.773,75, de janeiro a abril de 2024, representando 41,98% do previsto para o ano. Em receitas correntes fora arrecadado o montante de R\$ 18.903.870,45 e receitas de capital R\$ 824.903,00. Em seguida fora apresentado o quadro comparativo de arrecadação das principais receitas até o período, entre o exercício anterior e o atual. As receitas que apresentaram maior crescimento foram de IPTU com crescimento de 304,21%, IRRF com crescimento de 61,16% e FUNDEB com crescimento de 39,06%. A arrecadação do ICMS, que é a de maior representatividade para o Município, apresentou aumento de 25,26%, considerando todas as receitas orçamentárias o crescimento foi de 24,96%. No comparativo das receitas com as despesas, o Município apresentou o montante de R\$ 18.715.530,04 com despesas liquidadas para o período de janeiro a abril de 2024, o que representa que para cada R\$ 1,00 real arrecadado o Município dispendeu R\$ 0,95 centavos. Com relação ao comparativo das receitas liquidadas por órgãos, demonstrou-se que ocorreram economias no Gabinete do Prefeito de 41,53%, Secretaria de Educação de 14,58%, Secretarias de Transportes e Obras de 14,32%, Secretaria de Assistência Social de 9,32% e de Saúde 9,16%. Os maiores dispêndios ocorreram nas Secretarias de Administração, que apresentou despesas liquidadas no montante de R\$ 5.851.753,40 até abril de 2024, 304,35% a mais que no mesmo período de 2023, fato que se deu pela aquisição do bem de capital denominado como Sede dos Veteranos, custeada principalmente com recursos de financiamento com a instituição financeira BADESC. Dando seguimento a apresentação, de acordo com o art. 212 da Constituição Federal o Município tem obrigatoriedade de aplicar no mínimo 25% da receita resultante de impostos na manutenção de desenvolvimento do ensino, no ano. Demonstra-se que a receita de impostos, para tal cálculo, fora de R\$ 15.634.106,62 e os gastos com a educação foram de R\$ 2.849.109,43, que representa 18,22%, demonstrando assim o não atingimento do dispositivo legal no primeiro quadrimestre de 2024. A Receita do FUNDEB no período contabilizou R\$ 3.177.135,31 e foram aplicados com remuneração dos profissionais da educação e professores em efetivo exercício no magistério a importância de R\$ 2.034.138,21, representando uma aplicação de 64,02%, não atingindo ainda o mínimo de 70%. Esses resultados se dão, principalmente pelas economias do mês de janeiro, onde as atividades da Educação estão paralisadas, com alunos em período de férias, encerramentos de contratos temporários, dentre outros fatores. Com relação às aplicações mínimas com saúde o montante deve representar no mínimo 15% das receitas resultantes de impostos, sendo apresentado que o total de gastos fora de R\$ 3.042.908,68, o que equivale a 19,46% evidenciando o cumprimento do dispositivo legal já no primeiro quadrimestre de 2024. Na sequência, discorre-se acerca dos limites de gasto com pessoal, informando que o poder executivo não poderá ultrapassar em folha de pagamento mais do que 54% da sua receita corrente líquida e no poder legislativo 6%. A



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

---

receita corrente líquida do Município apurada no mês em referência, abril de 2024 e nos 11 meses anteriores apresentou o montante de R\$ 53.219.174,15, o total da folha de pagamento do poder executivo, no mesmo período, fora de R\$ 22.278.187,61, o que representa 41,86%, demonstrando o cumprimento do estabelecido pela lei de responsabilidade fiscal. O poder legislativo apresentou para o período o valor de 1.276.619,28 em folha de pagamento, o que representa 2,40% da receita corrente líquida, também cumprindo o limite estabelecido pela legislação. Com relação ao endividamento o Município possui três financiamentos, dois com a Caixa Econômica Federal que totalizam o valor de R\$ 4.622.295,58 e um com o BADESC com saldo de 3.200.000,00. O saldo de restos a pagar no Executivo é de R\$ 146.270,43 e no Legislativo de R\$ 367.462,70. O saldo de valores com alienações de ativos é de R\$ 20.927,83. Aberta a audiência para questionamentos dos participantes, sendo respondidas as perguntas e sanadas as dúvidas. Não havendo mais nada a tratar a Contadora Sra. Taís deu por encerrada a audiência, lavrando a presente ata, passando a lista para assinatura dos presentes.

